



**POUSO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 193/21**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei nº 1.250 de 2021**

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores, Projeto de Lei Nº 1.250, de 12 de novembro de 2021 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder recomposição de vencimentos aos profissionais do magistério municipal e dá outras providências."

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração, as Estimativas de Impacto Orçamentário e Financeiro, Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Declaração do Ordenador de Despesa.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente em regime de urgência e única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

**RICARDO HENRIQUE  
SOBREIRO:48304611  
600**

Assinado de forma digital por  
RICARDO HENRIQUE  
SOBREIRO:48304611600  
Dados: 2021.11.12 15:48:39  
-03'00'

Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

12:26:16/11/2021 00:48:53 DIVISÃO MUNICIPAL MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE

DATA: 12/11/2021 15:48:39

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Bruno Dias  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG